Ata 08/24 de 04 de março de 2024. Sessão Ordinária, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Valdecir Costela, Evandro Rovani, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Valdemar Rovani, Anildo Furst, Eduardo Rigo, Eduardo Langaro e Edilson Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Willian deixa um convite voltado para o público feminino para a 1º edição do evento "Conversa entre elas", que será ministrado pela Advogada Clarissa Barreto e pela Soldado Maitê Teresinha Warken Vargas no dia oito de março, às 19:30, no auditório desta Casa Legislativa. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia. Indicação nº 06 e 07/24 do Legislativo, Projeto de Lei 13/24 do Executivo em regime de urgência, Emenda Modificativa nº 01/24 ao Projeto de Lei 10/24 do Executivo em regime de urgência e Projeto de Lei 14 e 15/24 do Executivo. Aberto o espaço para as proposições verbais. 1º proposição do dia do vereador Edilson Schultz: Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, coloque na pauta de serviço, para ser feita a limpeza das sarjetas nas estradas vicinais, desde a ERS 463, passando por Campo Redondo, Linha São Pedro, até a estrada geral que liga Engenho Grande a São Pedro do Rio do Peixe, e também no travessão, que vai da encruzilhada próxima ao cemitério de Campo Redondo até o local chamado Três Pinheiros, na junção com a estrada acima citada. Colocada em discussão, o vereador justifica a sua proposição dizendo que foi uma reivindicação dos munícipes, pois a água das chuvas não escoa direito pelas valas laterais, e com isso invadem o leito da estrada, e ocasionam estragos. O vereador Evandro se manifesta dizendo que, é favorável a proposição do vereador, ressalta que por estar no período de safra, no momento, não é viável fazer essa limpeza, pois serão utilizadas várias máquinas, o que acaba dificultando o tráfego de maquinários agrícolas dos produtores, e também, pode danificar as lavouras de soja, prezando para que os agricultores finalizem a colheita. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos. Projeto de Lei nº 04/24 do Legislativo: Permanece em pauta. Indicação nº 04/24 do Legislativo: O Vereador Edilson Schultz sugere para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de serem colocados ventiladores adequados no Ginásio Poliesportivo Arcenio Angelo Biazotto. Colocada em discussão, o vereador justifica a sua indicação, dizendo que quando tem aglomeração de pessoas, principalmente dos atletas que utilizam o ginásio, fica muito quente e abafado. O vereador Willian se manifesta, dizendo que considera ideal para o verão, comenta que em conversa com o Prefeito Anildo, o mesmo repassou que o Poder Executivo vai fazer um grande investimento no Ginásio para adequação aos termos do PPCI – Plano de Prevenção Contra Incêndios – e que no momento a segurança para a realização dos eventos foi a prioridade. Colocada em votação, reprovada por cinco votos contrários dos vereadores Evandro Rovani, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Valdemar Rovani e Anildo Furst à três votos favoráveis dos vereadores Eduardo Langaro, Eduardo Rigo e Edilson Schultz. Indicação nº 05/24 do Legislativo: O Vereador Edilson Schultz sugere para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, coloque na pauta do cronograma de pavimentação, a rua do Distrito Industrial, desde a empresa

Balboa Alimentos, até a fábrica Maravalhas Jacaré Ltda. Colocada em discussão, o vereador justifica a sua indicação, dizendo que com o asfaltamento melhora as condições de tráfego de veículos, em especial caminhões, ressalta que os empresários pagam impostos e geram empregos, e está ação é mais uma maneira de valorizá-los. O vereador Rafael se manifesta, dizendo que é favorável, comenta que em conversa com o Secretário de Obras e com o Prefeito, os mesmos repassaram que já está na pauta de serviços e estão aguardando para realizar essas melhorias juntamente com a ampliação da nova área industrial. O vereador Evandro também se manifesta, comentando que consta no Plano de Governo, que todas as estradas no perímetro urbano serão asfaltadas e o Prefeito Anildo juntamente com o Vice-Prefeito Alencar se comprometeram a realizar. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 09/24 do Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação de servidores, em caráter temporário de excepcional interesse público. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 10/24 do Executivo: Institui Jeton Mensal para Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituído pela Lei Federal nº14.133/21. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa nº 01/24 ao Projeto de Lei nº 10/24 do Executivo em regime de urgência: Ficam excluídos os § 1º e 2º do Art. 9º. O Art. 10º passa a viger com nova redação: o Jeton disciplinado nesta Lei não será incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese, ficando possibilitada a contribuição previdenciária sobre o mesmo. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 11/24 do Executivo: Altera o padrão de remuneração de Cargos Efetivos e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 12/24 do Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono, a título de incentivo, e dá outras providências. Colocado em discussão, o vereador Evandro se manifesta, dizendo que se abstém do voto, pois sua esposa é Agente de Saúde. Colocado em votação, aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção do vereador Evandro Rovani. Projeto de Lei nº 13/24 do Executivo em regime de urgência: Institui o pagamento de vale alimentação aos Conselheiros Tutelares, indica recursos e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais, o vereador Anildo utilizou seu espaço para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.